



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

Contrato nº 006/2022	
Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratado	PRIME SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA
Contratante	CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
Vigência	18/02/2022 à 31/12/2022
Objeto	Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos para armazenamento do acervo documental da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA

Designo o Senhor José Ribamar dos Santos, Tesoureiro da Câmara Municipal, para ser o responsável pela fiscalização do **contrato nº 006/2022**, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, que diz:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Presidente Juscelino (MA), 18 de Fevereiro de 2022.

SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE
PRESIDENTE DA CÂMARA